



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0002052/2026-79

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025**

**EDITAL Nº 16/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais e a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, retifica a **Banca Examinadora**:

| ETAPA                                             | PROFESSOR                 | ATUAÇÃO    |
|---------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| Análise do Currículo Lattes com suas comprovações | Sofia Luiza Brito         | Presidente |
|                                                   | Murilo Leite Pereira Neto | Titular    |
|                                                   | Mellina Souza Batista     | Titular    |
| Entrevista                                        | Bruno Costa Teixeira      | Presidente |
|                                                   | Diogo Rodrigues Puchta    | Titular    |
|                                                   | Suziane Chaves Nogueira   | Titular    |

**Camila Jardim de Meira**

Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité

**Paloma Satierf Brito Américo**

Membro da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 08/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 09/04/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136283660** e o código CRC **E7FE09A1**.

